

## INDICAÇÃO Nº /2025

Vereadores: Joceir Cabral de Melo e Tiago Faria Leal

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis, nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, para **viabilizar pavimentação asfáltica que se inicia na rodovia do contorno até o morro do cabelo na comunidade do Gomes**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 02 julho de 2025.

**JOCEIR CABRAL DE MELO**

Vereador- Partido PRD

**TIAGO FARIA LEAL**

Vereador- Partido PDT

### Justificativa

O trecho que se inicia na Rodovia do Contorno até o Morro do Cabelo, localizado na comunidade do Gomes, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade. Em dias de chuva, a via torna-se praticamente intransitável devido à formação de lama e atoleiros. Já em períodos de estiagem, os buracos e a poeira intensa representam riscos à saúde e à segurança dos moradores e usuários da estrada.

Essa situação tem causado sérias dificuldades no deslocamento dos alunos que dependem do transporte escolar, comprometendo o acesso à educação e colocando em risco a integridade física dos estudantes. Além disso, a precariedade da estrada impacta diretamente o escoamento da produção agrícola da região.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes, e solicito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.